



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



# **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

### **RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **EXERCÍCIO 2022**





**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



## Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

**Prefeito Municipal**

Jair Moretti

**Diretor Superintendente**

### **Membros do Conselho Municipal de Previdência**

Adriana Rambaiolo Tonin

Andreia Peres

Angelo Bevilacqua Neto

Carlos Henrique de Oliveira

Fernanda Bruschi Porto

Giuliano Cleber Coltro

José Martinho Wolf Ravazzi Neto

Rosimere Cleide Souza Desidério

Rosycarmen Pontes Gestal Alvares

Silvana Aparecida da Rocha Delfino

Teresa Cristina Sicoli Vilela

Wilclem de Lazari Araujo





## Sumário

Introdução .....	4
Base Legal .....	5
Composição do Conselho Municipal de Previdência .....	6
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA .....	7
PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2022.....	9
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022: .....	9
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022: .....	9
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022: .....	9
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022: .....	10
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022: .....	10
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022: .....	11
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2022: .....	11
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2022: .....	12
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2022:.....	12
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2022:.....	13
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2022: .....	13
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2022: .....	13





# Introdução

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 160 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Para atender ao preceito constitucional e ao disposto na norma federal, foram criados dois órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal: O Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV.



## O Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definir as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

### Base Legal

- Artigos 104 a 107 da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pelas Leis Complementares nº 626, de 24 de junho de 2020<sup>1</sup> e nº 695, de 26/10/2022<sup>2</sup>;
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência, aprovado em 23 de outubro de 2020<sup>3</sup>, bem como sua 1ª Alteração, aprovada em 26 de julho de 2022<sup>4</sup>.

---

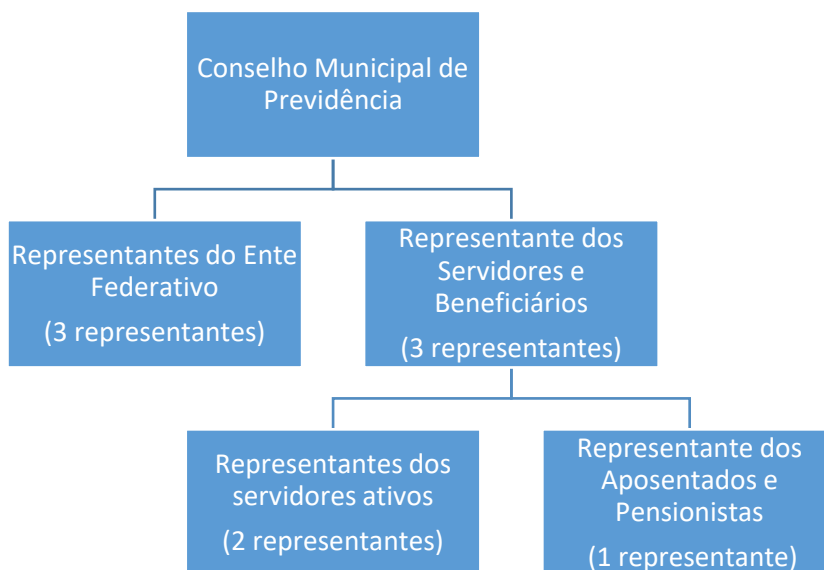
<sup>1</sup> <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/legislacao/leis/lei-complementar-626.pdf>

<sup>2</sup> <https://riopreto.siscam.com.br/Documentos/Documento/324995>

<sup>3</sup> <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/conselho-municipal-previdencia/regimento/regimento-interno-2020.pdf>

<sup>4</sup> <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/conselho-municipal-previdencia/regimento/primeira-altera%C3%A7%C3%A3o-regimento-2022.pdf>

## Composição do Conselho Municipal de Previdência



O Conselho Municipal de Previdência é composto por 06 (seis) membros titulares, escolhidos da seguinte forma:

- 03 representantes do Ente Federativo – Município – indicados, com os respectivos suplentes, pelo Chefe do Poder Executivo.
- 03 (três) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, dos quais dois representantes dos servidores em atividade e um representante dos aposentados e pensionistas, indicados com os seus respectivos suplentes em eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizado e realizado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais que comprovem possuir o devido registro no órgão competente, a ser realizado a cada 2 (dois) anos;

Das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMP, que serão públicas, poderão participar o Diretor Superintendente e demais integrantes da Diretoria da entidade do Regime Próprio de Previdência Social, sem direito a voto, mas com direito a voz, exceto se estes integrarem o referido colegiado na qualidade de membro, quando então terão direito a voto.



## **MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Os membros do conselho municipal de previdência têm mandato de 4 (quatro) anos, não podendo ser substituídos a qualquer tempo. Os conselheiros somente poderão ser afastados de suas funções após regular processo administrativo para apuração de responsabilidade.

São hipóteses de vacância do mandato de conselheiro municipal de previdência:

- a) renúncia;
- b) ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas do Conselho Municipal de Previdência, sejam elas ordinárias ou extraordinárias;
- c) falecimento;
- d) não comprovação dos requisitos de que trata o inciso I do art. 8-B da Lei nº 9.717/1998, no prazo de 60 (sessenta) dias após nomeação ou indicação para o Conselho.
- d) ausência da certificação de que trata o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, tendo o conselheiro o prazo de 6 (seis meses) para obtenção da mesma, salvo justificativa, quando o membro for indicado para estudo e realização da certificação.

Quando houver a renúncia de Membro do Conselho Municipal de Previdência, será convocado imediatamente o seu suplente, o qual será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho posterior à data da renúncia. Todavia, havendo renúncia de todos os suplentes, a vaga será preenchida por representante indicado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais ou pelo Chefe do Poder Executivo, a depender da representação, conforme as regras previstas na legislação, no prazo de 30 dias contados da data da última renúncia. Em qualquer caso, o membro suplente ou escolhido terá o seu mandato encerrado na data em que encerraria o mandato do titular.

Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões do conselho municipal de previdência, com direito a voz, mas sem direito a voto, exceto quando no exercício da titularidade, nos termos do regimento interno.





## REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2022:

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

Mês	Reuniões
Janeiro	28/01/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro	25/02/2022 – Reunião Ordinária
Março	21/03/2022 – Reunião Extraordinária 31/03/2022 – Reunião Ordinária
Abril	29/04/2022 – Reunião Ordinária
Maió	25/05/2022 – Reunião Ordinária 27/05/2022 – Reunião Extraordinária
Junho	24/06/2022 – Reunião Ordinária
Julho	26/07/2022 – Reunião Extraordinária 29/07/2022 – Reunião Ordinária
Agosto	08/08/2022 – Reunião Extraordinária 09/08/2022 – Reunião Extraordinária 11/08/2022 – Reunião Extraordinária 25/08/2022 – Reunião Ordinária
Setembro	30/09/2022 – Reunião Ordinária
Outubro	27/10/2022 – Reunião Ordinária
Novembro	25/11/2022 – Reunião Ordinária
Dezembro	16/12/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 6 reuniões extraordinárias e 12 ordinárias, totalizando 18 reuniões.





## PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2022

### ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

#### **a) Reunião Extraordinária do dia 28/01/2022**

- Pela da alteração da política de investimentos do ano de 2022, conforme sugestão e proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos;
- Pela postergação, para análise na próxima reunião ordinária, do Planejamento Estratégico da Entidade – 2019 a 2023;
- Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2022;
- Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Previdência do ano de 2021;
- Aprovação dos balancetes contábeis de novembro e dezembro de 2021;
- Aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022;

### ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

#### **a) Reunião Ordinária do dia 25/02/2022**

- Pela revisão e aprovação do Plano Estratégico da Entidade para 2019-2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro/2022.

### ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

#### **a) Reunião Extraordinária do dia 21/03/2022**

- Apresentação da Avaliação Atuarial de 2022 (pelo atuário Thiago Fernandes);



**b) Reunião Ordinária do dia 31/03/2022**

- Aprovação das Atas nº 284 e 285;
- As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram aprovadas, por unanimidade;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de março de 2022 (Interno nº 212/2022);
- Restaram aprovadas as informações sobre os investimentos do mês de fevereiro de 2022;
- Pela apreciação do documento encaminhado junto ao interno nº 254/2021.

***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

**a) Reunião Ordinária do dia 29/04/2022**

- A ata nº 287 foi aprovada por unanimidade;
- Foi aprovada com alteração, por unanimidade, a ação específica da transparência, a ser acrescida no Planejamento Estratégico da Entidade (página 22).
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária de março e nas reuniões do mês de abril de 2022 (Interno nº 304/2022);
- Por fim, restaram aprovados os conteúdos das demonstrações contábeis de março de 2022, bem como as informações sobre os investimentos de março de 2022.

***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

**a) Reunião Extraordinária do dia 25/05/2022**

- Apresentação dos Relatórios de Gestão Atuarial de 2022.

**b) Reunião Ordinária do dia 27/05/2022**

- As atas nº 284 e nº 286 foram aprovadas por unanimidade;
- Restou aprovado, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 1º Bimestre de 2022 e o Relatório de Gestão Atuarial de 2022 do Pró-Gestão;
- O Relatório de Gestão Corporativa do 2º semestre e ano de 2021 foi aprovado, por maioria dos votos;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária nas reuniões do mês de maio de 2022 (Interno nº 420/20223);
- Restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos de abril de 2022;
- Restou aprovado, por maioria dos votos, os conteúdos das demonstrações contábeis de abril de 2022.



## ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### **a) Reunião Ordinária do dia 24/06/2022**

- os membros deliberaram, por unanimidade, pelo adiamento da votação da Ata nº 289 para a próxima reunião ordinária e pela aprovação da Ata nº 290;
- eleita a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Previdência para o período de 01/06/2022 a 31/05/2023, por unanimidade, com Ângelo Bevilacqua Neto na presidência, Wilclem de Lazari Araújo na vice-presidência e Teresa Cristina Sicoli Vilela como secretária;
- foi aprovada, por unanimidade, a recondução dos membros do Comitê de Investimentos para o período de 2022-2024: Mário José Piccarelli de Castro, Daniel Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues e Adriano Antônio Pazianoto;
- Foram referendadas as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias do mês de junho de 2022 (Interno nº 508/2022);
- Restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos de maio de 2022, bem como os conteúdos das demonstrações contábeis de maio de 2022.

## ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### **a) Reunião Extraordinária do dia 26/07/2022**

- Aprovação de Alterações no Regimento Interno do Colegiado.

### **b) Reunião Ordinária do dia 29/07/2022**

- Pela aprovação das Atas nº 289 e 291;
- Restaram aprovados os conteúdos das demonstrações contábeis de junho 2022, bem como o conteúdo das informações sobre os investimentos de junho de 2022;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de julho de 2022 (Internos nº 645 e 676/2022);
- Apreciação e aprovação do credenciamento da TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA (TARPON CAPITAL), CNPJ 35.098.801/0001-16 e do FUNDO DE INVESTIMENTOS TARPON GT 30 FIC FIA, CNPJ 35.726.741/0001-39 (Interno nº 510/2022);



## ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

**a) Reunião Extraordinária do dia 08/08/2022**

- Curso de Gestão Atuarial;

**b) Reunião Extraordinária do dia 09/08/2022**

- Curso de Gestão Atuarial

**c) Reunião Extraordinária do dia 11/08/2022**

- Reunião não deliberativa com a presença do Diretor Superintendente para esclarecimentos.

**d) Reunião Ordinária do dia 25/08/2022**

- Pela aprovação das Atas nº 293, 294 e 295;
- Pela aprovação da Proposta Orçamentária da RIOPRETOPREV para o exercício de 2023;
- Pela aprovação dos relatórios gerenciais de gestão atuarial relativos ao 2º e 3º Bimestres de 2022;
- Pela apreciação da Portaria nº 471/2022, do Diretor Superintendente, que designa a 5ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV para o dia 15/09/2022, às 18h00min, na modalidade presencial;
- Pelo referendo das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos no mês de agosto de 2022;
- Pela aprovação do balancete contábil de julho de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de julho de 2022.

## ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

**a) Reunião Ordinária do dia 30/09/2022**

- Pela aprovação das Atas nº 296 e 297;
- Pela aprovação do Relatório de Gestão Corporativa do 1º Semestre de 2022;
- Pelo referendo das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos no mês de setembro de 2022;
- Pela aprovação do balancete contábil de agosto de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de agosto de 2022.





## ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### **a) Reunião Ordinária do dia 27/10/2022**

- Pela aprovação das Atas nº 292 e 298;
- Pelo encaminhamento de correspondência à superintendência solicitando a reconsideração da decisão anteriormente proferida e o consequente custeio de todas as participações solicitadas pelos membros do colegiado no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.
- Pelo referendo das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos no mês de outubro de 2022;
- Pela aprovação do balancete contábil de setembro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2022.

## ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### **a) Reunião Ordinária do dia 25/11/2022**

- Pela aprovação da Ata nº 299;
- Pela aprovação da política de investimentos e da política de gestão de riscos, ambas para o exercício de 2023.
- Pelo referendo das decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos no mês de novembro de 2022;
- Pela aprovação do balancete contábil de outubro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de outubro de 2022.

## ***DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2022:***

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### **a) Reunião Ordinária do dia 16/12/2022**

- Pela aprovação da Ata nº 300;
- Pela aprovação do plano de trabalho do Conselho Municipal de Previdência para o exercício de 2023.



- Pela ciência do colegiado em relação ao Relatório de Gerencial de Gestão Atuarial do 4º Bimestre de 2022;
- Pela ciência do colegiado em relação ao Indicador de Situação Previdenciária de 2022;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de dezembro de 2022 (parcial);
- Pela aprovação do balancete contábil de novembro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de novembro de 2022.

São José do Rio Preto, 27 de janeiro de 2023.

*(assinatura digital)*

**ANGELO BEVILACQUA NETO**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 011C-0D8C-B4C2-44B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO BEVILACQUA NETO (CPF 736.XXX.XXX-72) em 31/01/2023 13:58:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/011C-0D8C-B4C2-44B9>